

MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2017.

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO E MANDURI E G H COMBUSTIVEIS LTDA – EPP.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - Praça Severino Barbosa de Sales, 40 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 40.893.646/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Renato Lima de Sales, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Capitão de França, 196 - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 295.204.954-87, de Identidade nº 2412902 SSP/PE. doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MANDURI E G H COMBUSTIVEIS LTDA - EPP -AV MARILDA ARRUDA GUERRA, 3 - COQUEIRO - SURUBIM - PE, CNPJ nº 22.543.628/0001-76, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO Referente ao Processo Administrativo nº 001/2017, Pregão Presencial nº 001/2017 com o objeto: Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem frota da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. Ainda, mediante as cláusulas seguintes:

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR:

1.1 - O valor do Contrato referente a gasolina que era R\$ 3,73 o valor do litro com realinhamento em 1,88% passa para R\$ 3,80. O óleo diesel s10 que era R\$ 3,04 o valor do litro com 3,65% passa R\$ 3,15. Conforme tabela.

Item	Quantidad e Inicial de LT	Preço Inicial	Preço Total	Valor Realinhado	Quantidade de litros atual	Total
GASOLINA COMUM.	40.000	3,73	149.200,00	3,80	29.155	110.789,00
ÒLEO DIESEL S 10	140.000	3,04	425.600,00	3,15	37.810	119.101,50



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO GABINETE DO PREFEITO

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais que não sofreram modificações neste presente termo aditivo.

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 31 de Outubro de 2017.

TESTEMUNHAS	PELO CONTRATANTE
	RENATO LIMA DE SALES Prefeito 295.204.954-87
	PELO CONTRATADO
	MANDURI E G H COMBUSTIVEIS
	LTDA – EPP CNPJ 22.543.628/0001-76